

Wagner
Plasmidua

ALTERAÇÃO
DA ÁREA EM
23/01/2024



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 087/2023/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º **PR-00419-01/2023**, Parecer Técnico N.º **PAR-01331-01/2023/PAR-00070-01/2024** registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: RODRIGO PIVA DA SILVA
CPF/CNPJ: 040.036.359-30
ENDEREÇO: FAZENDA FORTALEZA, GLEBA BARAUANA
MUNICÍPIO: CARACARAÍ – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA - INTEGRAÇÃO LAVOURA / PECUÁRIA EM UMA
ÁREA DE 145,4810 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:
FAZENDA FORTALEZA, GLEBA BARAUANA – CARACARAÍ/RR.

VALIDADE: 06/12/2025

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 23/01/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO
06/02/24
J. Nogueira

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a **DLGA/FEMARH-RR**.

CONDICIONANTES: APRESENTAR OUTORGAR NO PRAZO DE 60 DIAS

Latitude: N 1° 40' 51,391" Longitude: W 60°12' 6,315"

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: PR-00419-01/2023 / Parecer Técnico Nº: PAR-01331-01/2023 /
PAR-00070-01/2024.

VALOR DA TAXA: R\$ 1.695,48

VISTORIA: 250,00

RESERVA LEGAL: 100,00

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO ESTEVAM DA SILVA MARTINS DUARTE-
RR20230118363**